



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSE LÚCIO FEITOZA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE LÚCIO FEITOZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, contando a partir do dia 02/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 19 de janeiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal